



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 122/2023 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três às dezenove horas e seis minutos, foi realizada, de forma presencial a 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa do mês de março da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio Pereira, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após o Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2023. Não havendo observações a ata foi aprovada. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo registrado o seguinte: 1- Convite da Plenum Brasil para o Seminário sobre “Gestão Municipal e Modernizações Legislativas 2023”, a se realizar nos dias 28 a 31/03/23, em Belo Horizonte. -Convite da Realiza Cursos e Treinamentos para o “Encontro de Gestão Pública”, nos dias 24 a 27 de abril/23, no Hotel Guanabara, em São Lourenço. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Dr. Alexandre Henrique de Melo para fazer uso da Tribuna Livre deste Legislativo e se pronunciar sobre a Proposta de Emenda a LOM n.º 001/2023 (Mesa Diretora), em atendimento ao seu Requerimento protocolado sob o n.º 353 em 23/03/2023 e deferido nesta data. Fazendo uso da palavra, o Dr. Alexandre cumprimentou a todos e explicou que a proposta é uma forma de atualizar a Lei Orgânica do Município de Bambuí, conforme uma lei aprovada em 2020, para redução do salário do vice-prefeito para ¼ do salário do prefeito. Afirmou que na época houve problema no processo legislativo, uma vez que deveria ter sido feita a proposta à LOM e não um projeto de lei, o que ocasionou um vício material e a lei não vigorou. Disse que procuradoria jurídica da Câmara concorda com essa colocação, na tentativa de não haver problema futuro e que essa medida seria para a próxima legislatura. Os vereadores Augusto, Mário Sérgio, Lécio, Anderson, Deone, Priscila, Valdeci teceram comentários sobre a legislação hierárquica, a constitucionalidade e legalidade da proposta, o estabelecimento de horário para o cargo, as

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

atribuições do cargo e a emenda à proposta, a respeito da data de vigência desta, caso seja rejeitada. Foi falado também sobre a importância dessa discussão para informar à população e debater a proposta. O secretário Alexandre finalizou agradecendo e dizendo que, na próxima semana, o prefeito Olívio vai estar na reunião da Câmara, para responder aos questionamentos dos senhores vereadores. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, ocasião em que solicitou ao Sr. Secretário Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023 (Mesa Diretora), que altera o Anexo I – Quadro de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Provimientos e o Anexo II – Requisitos para Provimento e Atribuições do Cargo da Lei Complementar n.º 005/2022-CMB, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura do requerimento da Mesa Diretora: -REQUERIMENTO N.º 018/2023 (Mesa Diretora), a qual requer REGIME DE URGÊNCIA na tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023, de sua autoria. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente tendo em vista o pedido de REGIME DE URGÊNCIA consultou o Plenário quanto a aprovação do Requerimento n.º 018/2023, e este se manifestou favorável, aprovando o requerimento. Prosseguindo e tendo sido aprovado o Requerimento n.º 018/2023, o Sr. Presidente repassou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023 (Mesa Diretora-Urgência) à Comissão de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 03 (três) dias. 2- INDICAÇÕES N.º 054/2023, 055/2023 e 056/2023 (Vereador Augusto), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: - reparos no calçamento da Rua Maria Perciliana de Jesus, no Bairro Cerrado; notificação do proprietário quanto a limpeza do lote situado à Rua Guy Torres, em frente ao n.º 09, Bairro Sion e a limpeza e a pavimentação asfáltica da Rua João Domingos de Melo, no Centro. 3- INDICAÇÃO N.º 057/2023 (Vereador Valdevino), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a instalação de uma canaleta para escoamento de água na Rua Manoel Alvarez Perez esquina com a Rua Antônio Sifuentes, no Bairro Centenário. 4- INDICAÇÃO N.º 058/2023 (Vereador Mário Sérgio), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a reforma geral e a instalação de iluminação e serviços de jardinagem na Praça Jorge José da Silva (Pracinha do Lava Pés). 5- INDICAÇÕES N.º 059/2023, 060/2023 e 061/2023 (Vereador Deone), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: - instalação de 01 (um) braço de iluminação pública no poste localizado na esquina da Rua Alvarino Botinha com a Rua Rômulo Paulinelli (Braço de iluminação voltado para a Rua Alvarino Botinha; capina e limpeza da Rua Teófilo Vilas

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Elvira' and other illegible signatures.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Boas e a reforma / reparos no telhado da quadra da Escola Sagrado Coração de Jesus. 6- INDICAÇÃO N.º 062/2023 (Vereador Werner), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua João Miranda, próximo ao n.º 57. 7- INDICAÇÕES N.º 063/2023, 064/2023 e 065/2023 (Vereador Robson), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: - pavimentação asfáltica da Rua Pirapora, no Alto da Antena; pavimentação asfáltica da Rua 15 de Novembro, no Bairro Lava Pés e a instalação de 01 (um) braço de iluminação pública no poste localizado na Avenida Jorge Habib, n.º 781. 8- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 001/2023 (Vereador Robson), a SRA. ÁUREA COUTO, cumprimentando-a pelos imprescindíveis serviços prestados como 'Enfermeira – Operadora do Portal SUSfácil', na remoção de pacientes que precisam de um leito em caráter de urgência e emergência, garantindo, assim, um pronto atendimento à população bambuiense. 9- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2023 (Executivo-Urgência), que cria o Cargo de Agente de Contratação na Lei Complementar n.º 001, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura e os procedimentos da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 10- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas a PROPOSTA DE EMENDA A LOM N.º 001/2023 (Mesa Diretora), que altera a alínea 'c' do inciso VIII do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG, sendo registrado um voto em separado do Vereador Valdeci da Rocha, Secretário Suplente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o qual ao analisar a Proposta de Emenda em referência constatou que estamos na TERCEIRA SEÇÃO LEGISLATIVA (Penúltima Legislatura), ocasião do protocolo e trâmite da matéria. E, frente a essa realidade, percebe-se que a Proposta de Emenda deveria tramitar somente a partir do dia 01 de janeiro de 2024 por ser o ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA e até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, conforme estabelece o Art. 23, inciso VIII da LOM. Devido a atitude intempestiva, contrariar a Lei Maior de Nosso Município (Lei Orgânica), nesta data JULGOU A MATÉRIA INCONSTITUCIONAL, manifestando seu PARECER CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO. 11- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas a EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2023 (Vereador Lécio) a PROPOSTA DE EMENDA A LOM N.º 001/2023 (Mesa Diretora), que altera a alínea 'c' do inciso VIII do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG. 12- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 011/2023 (Vereadores Valdeci e Augusto), que torna obrigatória a prestação de contas quadrimestral das Instituições de Assistência Sociais sem fins econômicos que receberem subvenções sociais e celebrarem parcerias com a Administração Pública Municipal. 13- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 012/2023 (Executivo), que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente perguntou ao plenário se seria possível não haver BREVES COMUNICAÇÕES, momento em que o pedido foi aprovado. Prosseguindo à reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 054/2023 a 065/2023, as quais foram aprovadas por unanimidade. 2- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 001/2023, a qual foi aprovada por unanimidade. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, devido a sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA: -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2023 (Executivo), que cria o Cargo de Agente de Contratação na Lei Complementar n.º 001, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura e os procedimentos da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. 4- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 010/2023 (Executivo), que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. 5- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 009/2023 (Executivo), que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências (Unidade Prisional do Presídio de Luz I), o qual foi aprovado por unanimidade. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e quarenta e sete minutos e eu, Vereador Mário Sérgio Pereira, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 27 de março de 2023.

*De Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bambuí, Vereador Custódio de
Teodoro Elan, obrigado por sua presença e participação na reunião desta
Valdeci da Rocha. Anderson Miguel Leite, Santos.
Wesley Aparecido de Carvalho Valdeci da Rocha, Vereador
Dulceia Brito de Jesus, Vereador de Honra
Robson Idelbrando Frazão*